



PORT. Nº	1.622
PUBLICADA NO	
DOU de	04 / 12 / 15
Seção	2
Pág.	27

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.622, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.025286/2015-71, resolve:

Conceder, a partir de 28.11.2015, de acordo com os arts. 215, 216, §1º, 217, inciso I, alínea "a", e 218, *caput*, todos da Lei nº 8.112/90, pensão vitalícia a **CELIA DA COSTA GONÇALVES**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **MARCO ANTONIO COSTA GONÇALVES**, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1119919.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 04/12/15